



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020 – PODER LEGISLATIVO

Proposição: Autoriza o Poder Legislativo Municipal filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – ACAMSOP.

Autoria: Mesa Executiva – Poder Legislativo

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

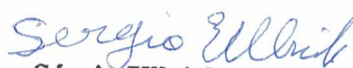
A presente matéria, de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara, nos foi encaminhada para estudo e emissão de Parecer em atendimento ao art. 44 do Regimento Interno desta. Trata a mesma da autorização para que esse Poder possa filiar-se e contribuir mensalmente com a ACAMSOP.

PARECER DA COMISSÃO

O referido Projeto de Lei encontra-se amparado na Constituição Federal e também em jurisprudências emitidas por vários Tribunais de Contas, inclusive o TCE/PR. O mesmo veio acompanhado de Dotação Orçamentária e o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) não prejudicará o orçamento desta Casa.

Somos Favoráveis e indicamos sua aprovação pelos demais Pares desta.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2020.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar César Balzan
Presidente

Airton Marcelo Barth
Secretário